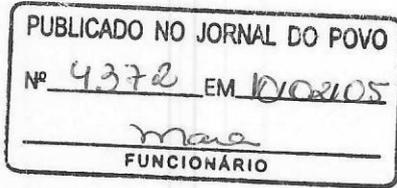




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 040/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **LUCIANO DA SILVA MORO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **LUCIANO DA SILVA MORO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.997.144-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 601/2003 de 11 de agosto de 2003, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL 09 de fevereiro de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL